



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

PAAIN
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÊS MARIAS/MG
IPREM
EXERCÍCIO DE 2021

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2020

1) APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAIN tem como objetivo estabelecer as ações a serem desenvolvidas pela Controladoria Interna do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, através de uma atuação planejada do Controlador Interno para o exercício de 2021, mediante planejamento voltado para as grandes áreas de atuação do RPPS.

NOME	DEFINIÇÃO
ADMINISTRATIVA	Área de suporte administrativo aos setores internos da unidade gestora.
ARRECADAÇÃO	Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO.
FINANCEIRA	Área da gestão e controle financeiro.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS (Anexo 7) pág.51

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2021



2) DESCRIÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetivos de auditoria a serem executados no exercício de 2021, visando verificar os resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles ou não de ordem financeira, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública. Cabe ainda destacar, que este plano de ação se encontra em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

3) DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS – PAAIN 2021 tem por objetivos:

- Contribuir com o mapeamento e modelagem dos processos operacionais;
- Contribuir para o desenvolvimento dos padrões de qualidade e das instruções normativas;
- Contribuir no processo de transparência organizacional interna;
- Auxiliar na gestão e avaliação da efetividade dos controles administrativos implantados;
- Contribuir para as boas práticas de gestão, mediante a avaliação dos níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS;
- Fortalecer o processo antecipado de análise de concessão de benefícios previdenciários e a conformidade dos atos praticados.
- Proceder a auditoria planejada nos processos operacionais do IPREM.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

4) TIPOS DE AUDITORIA INTERNA

O PAAIN 2021 prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos que podem ter naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais. Temos a auditoria em vários tipos, de acordo com a utilidade que se espera, sendo:

- I) Auditoria Contábil - Auditoria que tem por objetivo examinar se as demonstrações contábeis evidenciam adequadamente, os atos e fatos de acordo com a legislação pertinente, os princípios e as normas de contabilidade aplicáveis.
- II) Auditoria de Conformidade – Auditoria que tem por objetivo o exame da legalidade e legitimidade dos atos de gestão em relação a padrões normativos e legislações aplicáveis, e em observância a disposições de cláusulas contratuais, convênios, acordos, ajustes, termos, resoluções, portarias e outros.
- III) Auditoria Operacional – Auditoria que objetiva examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, de programas e de atividades e seus procedimentos, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública, evitando o retrabalho e irregularidades.

Cabe ainda destacar que segundo o IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil, a auditoria interna deve ser uma atividade independente, objetiva e consultiva, projetada para agregar valor na melhoria de suas atividades.

A auditoria interna é sistemática e necessária para avaliar os processos de gerenciamento, controle e governança de risco. O papel da auditoria interna no setor público é um elemento fundamental da boa governança no setor público.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

5) DO PROCESSO DE PLANO DE AUDITORIA

As auditorias programadas serão realizadas conforme cronograma e orientações de procedimentos e apresentação de documentos essenciais para o exercício da atividade de auditoria, portanto, será remetido aos setores um Termo de Auditoria especificando o período de sua realização e as orientações a serem observadas pelo responsável do setor. As demais auditorias verificarão procedimentos concomitantes e a posteriori de sua realização, visando auferir os princípios e normatizações pertinentes ao Setor Público.

Na elaboração serão considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

É intuito deste planejamento, ter uma melhoria dos controles da entidade, tendo por base as ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, pautado pela transparência, ética e imparcialidade.

6) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

O PAAIN 2021 contempla procedimentos e técnicas de auditoria a serem utilizadas no exercício financeiro de 2021, constando as ações que serão desenvolvidas nas grandes áreas do RPPS/IPREM através da Controladoria Interna, através de servidor efetivo devidamente nomeado, que esteja pertencente ao quadro do IPREM. A natureza da auditoria interna tem o papel de fornecer informações precisas e imparciais, exigindo que a atividade de auditoria seja desenvolvida sem restrições – sem interferência ou pressão da organização ou da área que está sob uma auditoria.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2021

7) DAS ÁREAS DE AUDITORIAS PREVISTAS

O planejamento para o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAIN, para o exercício financeiro de 2021, serão as abaixo elencadas, previstas para serem realizadas através do setor de Controle Interno abrangendo as grandes áreas do RPPS.

Auditorias Previstas no Exercício – 2021

Grandes Áreas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
D.P/R.H/E-social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de Estoque e Patrimônio					X						X	
Contratos de Pessoal				X				X				X
Contratos Administrativos						X				X		
Compras e Licitações					X				X			
Resultado Avaliação Atuarial						X						X
Concessão de Benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compensação Previdenciária						X						X
Investimentos e Atas Comitê				X				X				X
Segurança Informação/LGPD							X			X		
Receitas/Despesas Orçamentárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observação: Os procedimentos têm início em 18/01/2021 e perdurarão até o final do exercício financeiro de 2021. O primeiro trimestre 2021 (Janeiro a Março) é o período para elaboração da prestação de contas anual referente ao exercício de 2020, necessário ao cumprimento da entrega do relatório no prazo legal.



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

8) DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

O Plano Anual de Auditoria Interna contempla procedimentos e técnicas de auditoria a serem utilizadas no exercício financeiro de 2021, constando as ações que serão desenvolvidas através da Controladoria Interna com os seguintes critérios para cada relatório de auditoria:

- a) Setor/Departamento/Área;
- b) Previsão de datas de execução ou realização;
- c) Tipo de auditoria;
- d) Existência ou não de normas;
- e) Objetivo da auditoria;
- f) Metodologia da auditoria;
- g) Aspectos observados (achados);
- h) Outras informações relevantes;
- i) Conclusões e recomendações;

As auditorias internas serão realizadas conforme o PAINEL DE AUDITORIA PREVISTA definidos neste PAAIN 2021 e comunicadas as unidades executoras e/ou responsáveis, até cinco (05) dias antes, do início dos trabalhos programados de auditoria interna.

No processo de comunicação de auditoria terão a indicação da data de início, a documentação exigida para avaliação dos trabalhos no que couber, bem como outras informações necessárias a realização dos trabalhos.

Será utilizado o formato de Termo de Auditoria caso seja necessário ajustar, corrigir e/ou comunicar sobre os achados de auditoria, mediante determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

Será emitido Termo de Encerramento de auditoria em relação a cada uma das atividades de auditoria realizadas, e entregue à Superintendência do IPREM demonstrando todas as inconsistências e/ou irregularidades apuradas. A partir do recebimento desse Termo fica a cargo da Superintendência adotar os procedimentos que julgar pertinentes.

As atividades de auditoria interna da concessão de benefícios e da validação da folha de pagamento do IPREM, serão feitas na íntegra e mensalmente nestas áreas, não havendo comunicação por antecedência, já que todas as pendências e avaliações são procedidas de Termo de Auditoria Interna e devendo ser solucionadas de imediato.

Três Marias, 20 de Janeiro de 2021.

Leonardo Pacheco Silva
CRC MG 11965/0-6

Leonardo Pacheco Silva – Controlador Interno

Aprovação:

Joana D'arc Silveira Macedo – Superintendente

Aprovação/Deliberação:

Sílvio Aparecido Sobrinho – Presidente Conselho Administrativo